Quarta-feira, 19 de Novembro de 2008 I SÉRIE — Número 47

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «**Boletim da República**» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «**Boletim da República**».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Pela morte do deputado Luís Ramos Domingos a vaga verificada é preenchida pelo senhor Alcido Eduardo Nguenha, deputado suplente pelo círculo eleitoral de Maputo-Cidade da Bancada Parlamentar da Frelimo.

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 8/2008:

Aprova a adjudicação dos serviços de Electrificação, com base em sistemas fotovoltáicos, dos Postos Administrativos de Lissiete, Ngauma Velha e Nacumua, no valor de USD 1 180 390,62 (um milhão, cento e oitenta mil, trezentos e noventa dólares americanos e sessenta e dois cêntimos), excluindo o IVA, à empresa Mohan Energy Corporation, da India.

Decisão n.º 9/2008:

Aprova a proposta de Contrato entre o Ministério das Obras Públicas e Habitação, representado pela Administração Nacional de Estradas (ANE) e o Consórcio LBG/CPG de origem Zimbabweana, para Implementação dos Serviços de Consultoria para a Fiscalização da Reabilitação de 155 Km da Estrada N7 entre Vanduzi e Changara, nas Províncias de Manica e Tete, no valor de USD 3 235 216,76 (Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezasseis dólares americanos e setenta e seis cêntimos), excluindo o IVA.

Decisão n.º 10/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção da Escola de Artes e Ofícios de Mugeba, na Província da Zambézia, no valor de USD 9 501509,64 (Nove milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e nove dólares americanos e sessenta e quatro cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Decisão n.º 11/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção da Escola Secundária de Chidzolomondo, na Província de Tete, no valor de MZM 160 253 447,05 (Cento e sessenta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete meticais e cinco centavos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Decisão n.º 12/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes de Anchilo, na Província de Nampula, no valor de USD 5 925 265,35 (Cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco dólares americanos e trinta e cinco cêntimos), incluindo o IVA, à empresa ECOB de Moçambique.

Decisão n.º 13/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção da Escola de Artes e Ofícios de Macomia, na Província de Cabo Delgado, no valor de USD 6 498 711,25 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze dólares americanos e vinte e cinco cêntimos), incluindo o IVA, à empresa CETA, SARL de Moçambique.

Decisão n.º 14/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação da Escola Básica Agrária de Chókwe, na Província de Gaza, no valor de Euros 1 451 424,17 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro dólares americanos e dezassete cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Decisão n.º 15/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção da Escola Secundária da Macia, na Província de Gaza, no valor de MZM 134 720 513,61 (Cento e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e treze meticais e sessenta e um centavos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Decisão n.º 16/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes da Macia, na Província de Gaza, no valor de USD 4 842 632,78 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois dólares americanos e setenta e oito cêntimos), incluindo o IVA, ao consórcio Terratech/Nantong da China.

Decisão n.º 17/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes de Tete, no valor de MZM 149 396 788,38 (Cento e quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito meticais e setenta e trinta e oito centavos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Decisão n.º 18/2008:

Aprova a proposta de Adenda n.º 1 ao Contrato entre o Ministério das Obras Públicas e Habitação, representado pela Administração Nacional de Estradas (ANE) e a firma SINOHYDRO de origem Chinesa, para Reabilitação da Estrada Nacional N1, entre CRZ.R520 (Nhachéngue) e Pambara (Vilanculos), na Província de Inhambane, no valor de MZM 32 420 290,03 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa meticais e três centavos) incluindo o IVA.

Decisão n.º 19/2008:

Aprova a proposta de Adenda n.º 2 ao Contrato entre o Ministério das Obras Públicas e Habitação, representado pela Administração Nacional de Estradas (ANE) e a firma CONDURIL, SA, de origem Portuguesa, para Reabilitação da Estrada Nacional N1, entre Maxixe e CRZ.R520 (Massinga), na Província de Inhambane (Lote 1- Km 0+000-Km 70+000), no valor de MZM 38 550 832,41 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois meticais e quarenta e um centavos), incluindo o IVA.

Decisão n.º 20/2008:

Aprova a adjudicação das Obras de Construção de Quatro Pontes nas Províncias da Zambézia e Tete, no valor de JY 1 692 000 000,00 (Um bilião, seiscentos e noventa e dois milhões de Yenes, excluindo o IVA), à empresa KONOIKE CONSTRUCTION de origem Japonesa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo falecido o senhor deputado Luís Ramos Domingos e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea *e*) do artigo 5 do Estatuto do Deputado, aprovado pela Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 do diploma legal supracitado, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pelo senhor Alcido Eduardo Nguenha, deputado suplente pelo Círculo eleitoral de Maputo – – Cidade, da Bancada Parlamentar da Frelimo, com efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2008.

Publique-se.

Maputo, 21 de Outubro de 2008. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

COMISSÃO DE RELAÇÕES ECONÓMICAS EXTERNAS (CREE)

Decisão n.º 8/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Electrificação, com base em Sistemas Fotovoltáicos, dos Postos Administrativos de Lissiete, Ngauma Velha e Nacumua, na província do Niassa, financiado pelo DANIDA, no âmbito do Programa de Apoio ao Sector de Energia (ESPS)

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos Serviços de Electrificação, com base em Sistemas Fotovoltáicos, dos Postos Administrativos de Lissiete, Ngauma Velha e Nacumua, no valor de USD 1 180 390,62 (Um milhão, cento e oitenta mil, trezentos e noventa dólares americanos e sessenta e dois cêntimos), excluindo o IVA, à empresa MOHAN Energy Corporation da India.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 9 /2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou a Proposta de Contrato para Serviços de Consultoria para a Fiscalização da Reabilitação de 155 Km da Estrada N7 entre Vanduzi e Changara, nas províncias de Manica e Tete, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a proposta de Contrato entre o Ministério das Obras Públicas e Habitação, representado pela Administração Nacional de Estradas (ANE) e o Consórcio LBG/CPG de origem zimbabweana, para Implementação dos Serviços de Consultoria para a Fiscalização da Reabilitação de 155 Km da Estrada N7 entre Vanduzi e Changara, nas províncias de Manica e Tete, no valor de USD 3 235 216,76 (Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezasseis dólares americanos e setenta e seis cêntimos), excluindo o IVA.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 10/2008

de 19 de Outubro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Construção da Escola de Artes e Ofícios de Mugeba, na província da Zambézia, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção da Escola de Artes e Ofícios de Mugeba, na província da Zambézia, no valor de USD 9 501 509,64 (Nove milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e nove dólares americanos e sessenta e quatro cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 11/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Construção da Escola Secundária de Chidzolomondo, na província de Tete, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção da Escola Secundária de Chidzolomondo, na província de Tete, no valor de MZM 160 253 447,05 (Cento e sessenta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete meticais e cinco centavos), incluindo o IVA, á empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 12/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes de Anchilo, na província de Nampula, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes de Anchilo, na província de Nampula, no valor de USD 5 925 265,35 (Cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco dólares americanos e trinta e cinco cêntimos), incluindo o IVA, à empresa ECOB de Moçambique.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*

Decisão n.º 13/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras de Construção da Escola de Artes e Ofícios de Macomia, na província de Cabo Delgado, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção da Escola de Artes e Ofícios de Macomia, na província de Cabo Delgado, no valor de USD 6498711,25 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze dólares americanos e vinte e cinco cêntimos), incluindo o IVA, á empresa CETA, SARL, de Moçambique.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 14/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 2 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras de Reabilitação da Escola Básica Agrária de Chókwè, na província de Gaza, financiada pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), no âmbito do Programa de Emergência Pós-Cheias de 2000.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Escola Básica Agrária de Chókwè, na província de Gaza, no valor de Euros 1 451 424,17 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro dólares americanos e dezassete cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Maputo, 2 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 15/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Construção da Escola Secundária da Macia, na província de Gaza, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção da Escola Secundária da Macia, na província de Gaza, no valor de MZM 134 720 513,61 (Cento e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e treze meticais e sessenta e um centavos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Maputo, 22 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 16/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes da Macia, na província de Gaza, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes da Macia, na Província de Gaza, no valor de USD 4 842 632,78 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois dólares americanos e setenta e oito cêntimos), incluindo o IVA, ao consórcio Terratech/Nantong da China.

Maputo, 22 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 17/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes de Tete, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE), no âmbito do Plano Estratégico do Sector da Educação e Cultura.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção do Centro Regional de Recursos para Deficientes de Tete, no valor de MZM 149 396 788,38 (Cento e quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito meticais e setenta e e trinta e oito centavos), incluindo o IVA, à empresa Teixeira Duarte de Moçambique.

Maputo, 22 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 18/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2008, apreciou a Proposta de Adenda n.º 1 ao Contrato de Reabilitação da Estrada Nacional N1, entre CRZ.R520 (Nhachéngue) e Pambara (Vilanculos), na província de Inhambane, co-financiado pelo Banco Mundial e Governo de Moçambique, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a proposta de Adenda n.º1 ao Contrato entre o Ministério das Obras Públicas e Habitação, representado pela Administração Nacional de Estradas (ANE) e a firma SINOHYDRO de origem chinesa, para Reabilitação da Estrada Nacional N1, entre CRZ.R520 (Nhachéngue) e e Pambara (Vilanculos), na província de Inhambane, no valor de MZM 32 420 290,03 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa meticais e três centavos), incluindo o IVA.

Maputo, 22 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 19/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2008, apreciou a Proposta de Adenda n.º 2 ao Contrato de Reabilitação da Estrada Nacional N1, entre Maxixe e CRZ.R520 (Massinga), na província de Inhambane (Lote 1- Km 0+000-Km 70+000), co-financiado pelo Banco Mundial e Governo de Moçambique, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a proposta de Adenda n.º 2 ao Contrato entre o Ministério das Obras Públicas e Habitação, representado pela Administração Nacional de Estradas (ANE) e a firma CONDURIL SA de origem portuguesa, para Reabilitação da Estrada Nacional N1, entre Maxixe e CRZ.R520 (Massinga), na província de Inhambane (Lote 1- Km 0+000-Km 70+000), no valor de MZM 38 550 832,41 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois meticais e quarenta e um centavos), incluindo o IVA.

Maputo, 22 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Decisão n.º 20/2008

de 19 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4ª Sessão Ordinária, de 22 de Maio de 2008, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras de Construção de Quatro Pontes nas províncias da Zambézia e Tete, finaciado pela agência japonesa para Cooperação Internacional (JICA), no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica entre os Governos de Moçambique e do Japão.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção de Quatro Pontes nas províncias da Zambézia e Tete, no valor de JY1692 000 000,00 (Um bilião, seiscentos e noventa e dois milhões de Yenes), excluindo o IVA, à empresa Konoike Construction de origem Japonesa.

Maputo, 22 de Maio de 2008. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo.*

Preço — 2,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE